PORTARIA Nº 54, DE 6 de OUTUBRO DE 2014.

Altera a contagem de tempo de serviço da servidora Maria do Carmo Lara Amaral para fins de concessão de férias prêmio e autoriza a conversão em espécie de férias prêmio da servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a contagem de tempo de serviço da servidora Maria do Carmo Lara Amaral para fins de concessão de férias prêmio.

Parágrafo único – O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício do cargo considerado para fins de concessão de férias prêmio corresponde ao período de:

I – 06/12/1993 a 05/12/2003;
II – 06/12/2003 a 05/12/2008;
III – 06/12/2008 a 05/12/2013.

Art. 2º - Fica concedida a conversão em espécie de três meses de férias prêmio da servidora Maria do Carmo Lara Amaral relativas ao período de 06/12/1993 a 05/12/2003.

Parágrafo único – O pagamento das férias prêmio da servidora será feito em parcela única.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 6 de outubro de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara